

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 13, DE 09.03.2018

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DENOMINA DE RUA PASTOR ALCEU CARDOSO DA SILVEIRA A RUA QUATRO DO JARDIM LEBLON.

AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.

DISTRIBUÍDO EM: 12.03.2018

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2018 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2018 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2018 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2018 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2018 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2018 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2018. Para.....de.....de 2018 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Denomina de Rua Pastor Alceu Cardoso da Silveira a Rua Quatro do Jardim Leblon.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI DO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada de **RUA PASTOR ALCEU CARDOSO DA SILVEIRA** a atual Rua Quatro do Jardim Leblon, identificada pelo código 12031.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de março de 2018.


JUAREZ ARAÚJO
Vereador – PSD

AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Denomina de Rua Alceu Cardoso da Silveira a Rua Quatro do Jardim Leblon. Folha 02



JUSTIFICATIVA

Nobre colegas Vereadores,

Com muita honra apresento o Projeto de Lei de denominação da Rua Quatro do Jardim Leblon, onde venho homenagear o Pastor Alceu, uma pessoa ilustre, que nos deixou muita saudade e um legado de perseverança e de muita luta para fazer o bem ao próximo, relatado em um breve histórico de sua vida, apresentado a seguir.

Alceu Cardoso da Silveira nasceu no dia 17 de abril de 1932, na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais. Casou-se com a Senhora Emilse Soares da Silveira no dia 12 de dezembro de 1964, na cidade de Volta Redonda/RJ. Em 1964, mudou-se para Jacareí, onde começou a trabalhar como técnico eletrônico, sendo o terceiro profissional na cidade em consertos de rádio e televisão. A oficina foi instalada na Rua Coronel Carlos Porto, nº 128, Centro. Após um ano como técnico eletrônico, passou a desenvolver outra atividade paralela, como Representante da Ultragaz.

Com os negócios desenvolvendo, o Senhor Alceu, em 1968, adquiriu uma casa na Rua Lucinda Pires, transformando o imóvel em ponto comercial e iniciando outra atividade no ramo de móveis e eletrodoméstico (Loja Útil-Lar), além de manter-se como representante da Ultragaz.

Alceu e sua esposa Emilse também trabalharam com vendas de enxovais para noivas.

O Senhor Alceu faleceu no dia 2 de agosto de 2015, quarenta e sete dias após o falecimento da esposa Emilse, que havia falecido no dia 16 de junho de 2015.

Alceu e Emilse foram casados durante cinquenta anos, seis meses e quatro dias e deixaram os filhos Isaías (49 anos), as gêmeas Cely e Suely (48), Silas (47) e Wanderley (43). O casal teve 6 netos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Denomina de Rua Alceu Cardoso da Silveira a Rua Quatro do Jardim Leblon. Folha 03



Histórico no campo religioso:

O comerciante Alceu Cardoso da Silveira e sua esposa, além das atividades profissionais, também dedicavam suas vidas à igreja. Em 1976, juntamente com o Reverendo Sylva Namorato (na época Pastor da Igreja Metodista Central em São José dos Campos), iniciaram a Igreja Metodista em Jacareí.

As atividades da Igreja começaram na Rua Alzira Fortes Rangel e, com o passar dos anos, mudaram-se para a Rua Dr. Lúcio Malta, em frente ao Parque dos Eucaliptos). Em janeiro de 1991, a igreja tornou-se independente, mudando definitivamente para sua sede própria situada na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 600, no Jardim Flórida, onde permanece até o momento.

Assim, é com muito orgulho que defendo a aprovação da presente propositura e, permanecendo à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos, transmito minhas respeitadas saudações.

Sob a censura dos nobres pares, agradeço a atenção dispensada.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de março de 2018.

JUAREZ ARAÚJO

Vereador – PS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Juarez Araújo



Jacareí, 23 de Maio de 2017

Ofício nº 0301/05/2017 – GVJA

Prezada Senhora Secretária,

Vimos, por meio deste, solicitar respeitosamente de Vossa Senhoria que sejamos informados sobre a existência das vias sem denominação do Bairro Jardim Leblon, bem como seus respectivos códigos de identificação.

Estas informações se fazem necessárias para darmos andamento a processos através do quais homenagearemos postumamente personalidades do Município.

Na expectativa de podermos contar com a especial atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Vereador Juarez Araújo

Vereador – PSD

À sua Senhoria, a Senhora

Rosa Kasue Saito Sasaki

DD. Secretária de Planejamento da Prefeitura Municipal de Jacareí

NESTA

Recebido
Patrícia Neves
23/05/17



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Município de Jacareí

Secretaria de Governo

Ofício 1157/2017 – SG

Jacareí, 11 de Agosto de 2017.

Ilmo. Sr. Vereador,

Serve-se do presente para informar-lhe acerca da solicitação realizada por Vossa Senhoria por intermédio do Ofício de nº 0301/05/2017 – GVJA. Segue relatório conforme informação da Secretaria de Planejamento.

Sendo que cumpria informar, vale-se da oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada estima.

Atenciosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Senhoria o Senhor,
Juarez Araújo
Vereador de Jacareí – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Página 1

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELAÇÃO DE LOGRADOURO POR LOTEAMENTO
JARDIM LEBLON

10/08/2017

Código	Logradouro Atual	Logradouro Anterior
01690	RUA DAS AZALEIAS	ACACIAS R DAS-J S A BOA VISTA
03916	RUA GABRIEL DE OLIVEIRA BRITO	RUA DOIS
03924	AV. ELIDIA PIRES DE SIQUEIRA	AV. DOIS
05882	RUA JOSÉ GUARDIA FILHO	RUA HUM
06032	AV. ORLANDO MARSON	AV. HUM
10052	RUA OITO	
12014	AV. GUARDA MUNICIPAL SEBASTIÃO SIQUEIRA	AV. QUATRO
12031	RUA QUATRO	
13612	RUA SEIS	
13822	RUA SETE	
14306	AV. JOSÉ PIRES DE ALBUQUERQUE	AV. TRÊS
14308	RUA JANDIRA HENRIQUE DIAS	RUA TRÊS
14331	RUA CINCO	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Juarez Araújo



Jacareí, 13 de Dezembro de 2017

Ofício nº 0670/12/2017 – GVJA

Ilustríssima Senhora,

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a atenção de Vossa Senhoria, no sentido que mais breve possível, **seja nos informado se existente no município algum próprio em nome de ALCEU CARDOSO DA SILVEIRA.**

As informações solicitadas destinam-se a instruir projeto de minha autoria.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

Vereador Juarez Araújo

Vereador – PSD

À Ilustríssima, a Senhora.

Rosa Sasaki

Secretária de Planejamento

Prefeitura Municipal

Silvano 08:34



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo

Ofício 218/2018– SG

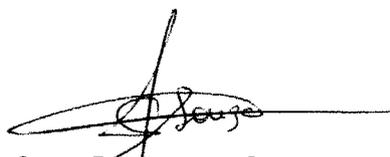
Jacareí, 05 de Fevereiro de 2018

Ilmo. Sr. Vereador,

Serve-se do presente para informar-lo acerca das solicitações realizadas por Vossa Senhoria por intermédio dos ofícios nºs 0670/12/2017 e 0671/12/2017 – GVJA. Consoante informação da Secretaria de Planejamento, não consta no município nenhum próprio em nome de "Alceu Cardoso de Silveira" e de "Emilse Soares da Silveira".

Sendo que cumpria informar, vale-se da oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada estima.

Atenciosamente.



CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Senhoria o Senhor.
Juarez Araújo
Vereador de Jacareí – SP

Praça dos Três Poderes, 74 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12337-170 - Fone (12)3955-9148
governo@jacarei.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:

ALCEU CARDOSO DA SILVEIRA

Matrícula:

115451 01 55 2015 4 00118 337 0042021 50

Sexo	Cor	Estado Civil e idade
Masculino	Branca	viúvo, oitenta e três anos

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Dona Eusébia, Estado de Minas Gerais	CPF 335.032.148-87 RG 3818858-2/SSP-SP	Não

Residência e filiação
Rua Vereador Pedro Pancoldo Binari, 106, Vila Martinez, CEP 12307-220, em Jacareí-SP.
Filho de OLÍMPIO CARDOSO DA SILVEIRA, falecido e de JORCELINA ROSA DA SILVA, falecida

Data e hora de falecimento	Dia	Mês	Ano
Dois de agosto de dois mil e quinze, às 17:00 horas.	02	08	2015

Local de falecimento
no Hospital de Clínicas Antônio Afonso (24 horas), Rua Antônio Afonso, 307, Jacareí, SP

Causa da morte
choque séptico, insuficiência respiratória aguda

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal Jardim em Jacareí/SP	Silas Soares da Silveira

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
Davi Oscar Cabral Paulauskas, CRM 121710

Observações/Averbações
Deixou os filhos: Isaias, Sueli, Celi, Silas e Vanderlei com 49, 48, 48, 47 e 43 anos de idade. Era viúvo de Emilse Soares da Silveira, com quem fora casado em Volta Redonda-RJ, ignorando-se a data, conforme assento nº 1011, fls. 117, livro B-04. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e não era eleitor.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jacareí SP (CNS 115451)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jacareí, 5 de agosto de 2015

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira

Município de Jacareí - SP

Ariana Vieira da Cruz Godoy
Escrevente Autorizada

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

cartorio@rcjacarei.org
12-3952-4948

Isenta de Emolumentos - Primeira Via
Ariana Vieira da Cruz Godoy

11545-1-AA 00043412

